



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3300-0222 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 142/2025.**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 06.10.2025, às 19h39, no decorrer da sessão ordinária, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 142/2025, protocolado em regime de urgência:

***EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.093, DE 08 DE ABRIL DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O referido Projeto de Lei propõe a alteração do número de vagas autorizadas para contratação temporária no cargo de Atendente de Ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, ampliando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

De acordo com a justificativa apresentada, houve um erro administrativo por parte da Secretaria, que resultou na convocação de uma profissional do cadastro reserva.

A Comissão entende que o interesse público deve prevalecer, sobretudo quando se trata da continuidade de um serviço essencial como a educação. A aprovação deste novo projeto, portanto, reforça o compromisso dos vereadores com a educação pública municipal.

Todavia, a Comissão ressalta a importância de maior atenção por parte da Administração Pública quanto aos limites legais previamente estabelecidos. Recomenda-se à Administração que, em futuras situações semelhantes, observe os trâmites legais com maior rigor.

Diante do exposto, a Comissão Permanente apresenta **parecer favorável**.

**Plenário Enio Luiz Galvagni/RS, 06 de outubro de 2025.**  
Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

  
Eliane Dalberto  
Presidente

  
Renildo da Silva  
Membro

  
Selori Rosa  
Relator

**RECEBIDO**  
Em: 07/10/2025  
Nome: .....  
Matr.: .....  
Nº: .....